

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
CNPJ Nº 23.664.303/0001-04
NIRE 3150021609-1

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, via e-mail, em 12/02/2021. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros eleitos do Comitê de Auditoria Estatutário. Participaram como convidados: Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Administrativo-Financeiro e Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis; e 2. Cessão de Empregados. **DELIBERAÇÕES:** 1. Questionado sobre os efeitos da inadimplência de compradora de energia, no âmbito do Mecanismo de Venda Excedentes – MVE, nas receitas da Companhia, o Diretor Administrativo Financeiro informou que: (i) ao participar do MVE, as distribuidoras não gerenciam a escolha das partes compradoras, as quais são definidas conforme a sistemática de lances ofertados no certame; e (ii) a energia vendida e não entregue à comercializadora inadimplente será liquidada no Mercado de Curto Prazo, ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. A Gerente de Contabilidade expôs que, embora tenha ocorrido uma reversão de valores na rubrica “Venda de Energia pelo MVE”, houve acréscimo na rubrica “Energia Elétrica de Curto Prazo”. Em seguida, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do artigo 34, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, analisaram as informações contábeis, referentes ao mês de janeiro de 2021, e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/01/2021 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro 2021. Os membros do Comitê de Auditoria parabenizaram a Diretoria pela eficiência na gestão dos custos gerenciáveis da distribuidora. 2. A pedido do Diretor Administrativo Financeiro, a matéria constante desta ordem do dia foi retirada de pauta. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.**